

# GESTÃO FISCAL

Informativo

2º Quadrimestre de 2017



Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco

# Boletim Resumido de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2017

No presente Boletim, são analisados o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do quarto bimestre de 2017 e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do segundo quadrimestre de 2017, publicados no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 30 de setembro de 2017.

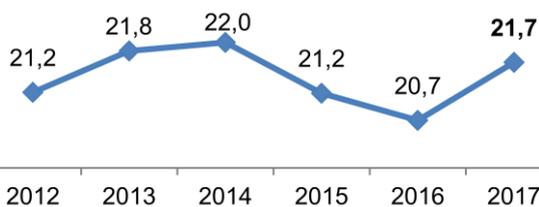
## Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida (RCL) representa a soma, nos últimos 12 meses (setembro/2016 a agosto/2017), da arrecadação tributária, de contribuições e das demais receitas correntes, deduzida das parcelas entregues aos municípios por determinação legal.

A RCL é utilizada como parâmetro para a maioria dos indicadores estabelecidos pela LRF, a exemplo da dívida pública e dos gastos com pessoal.

Verifica-se um crescimento real da RCL (+4,4%) em comparação com o mesmo período do ano anterior, sinalizando o início da recuperação econômica.

Em R\$ bilhões



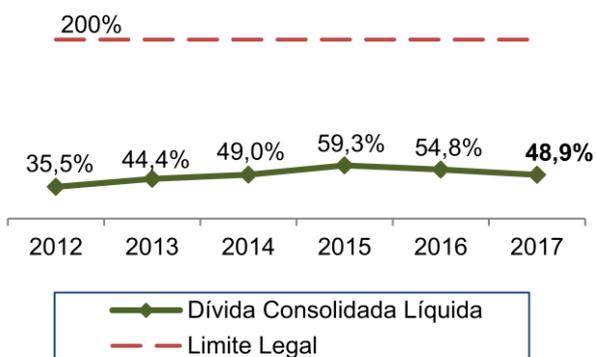
\*Dados atualizados até agosto de 2017 pelo IPCA.

## Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante total das obrigações financeiras do Estado, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. Também compõe a DCL a realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses.

A Resolução nº 40/2001 do Senado Federal estabelece que, para cada estado da Federação, o limite máximo da DCL é equivalente ao dobro (200%) da Receita Corrente Líquida.

Em Pernambuco, a DCL apresentou um recuo em relação aos três anos anteriores, situando-se bem abaixo do limite máximo legal.



## Operações de Crédito

As operações de crédito são, de forma sucinta, empréstimos e financiamentos realizados pelo Estado. A Resolução nº 43/2001 do Senado Federal atribuiu o limite máximo de 16% da RCL para a contratação de operações de crédito durante um exercício financeiro.

De janeiro a agosto de 2017, as receitas de operações de crédito de Pernambuco representaram 0,64% da RCL. Este é o menor valor registrado desde 2012, o que indica certa dificuldade na contratação de empréstimos, apesar da grande folga em relação ao limite legal.



## Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício.

Em 31 de dezembro de 2016, o total de Restos a Pagar registrados pelo Estado de Pernambuco era equivalente a R\$ 1,2 bilhão. Em 2017, já foram pagos R\$ 929,82 milhões e cancelados mais R\$ 12,29 milhões, resultando numa dívida reconhecida de R\$ 266,95 milhões ao final de agosto.



# Boletim Resumido de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2017

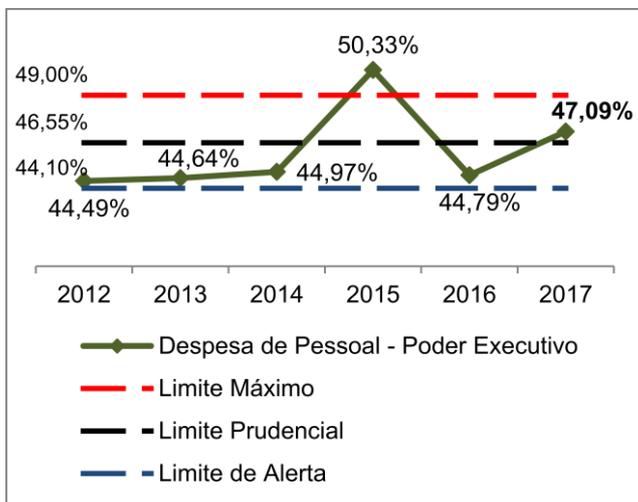
## Despesa com Pessoal - Poder Executivo

O indicador de comprometimento da RCL com Despesa Total com Pessoal (DTP), definido pela LRF, é um dos mais importantes para análise da saúde financeira dos entes públicos.

A LRF estabelece três tipos de limite: máximo, prudencial e de alerta. O Poder Executivo estadual apresentou despesas com pessoal acima do limite prudencial no 2º quadrimestre de 2017.

Desse modo, o Poder Executivo está sujeito às vedações apontadas no art. 22 da LRF, destacando-se:

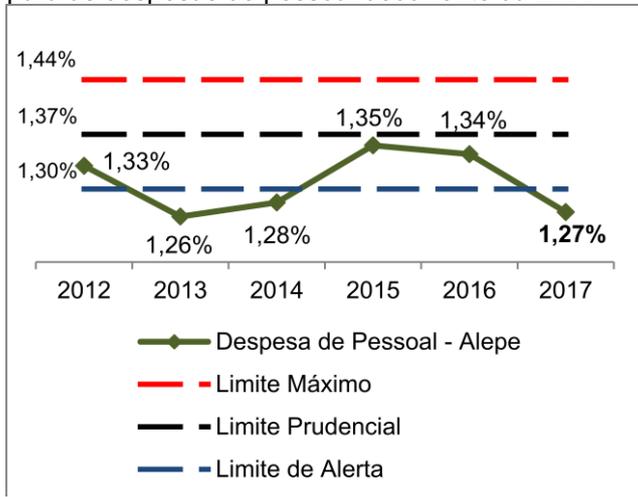
- Concessão de aumento de remuneração
- Criação de cargos
- Contratação de pessoal e hora extra



## Despesa com Pessoal - Alepe

A Assembleia Legislativa de Pernambuco apresentou um comprometimento com despesas de pessoal abaixo do limite de alerta. Esse é, aliás, o segundo menor índice apresentado pela Alepe desde 2012.

Destaca-se, assim, que esta Casa Legislativa não está sujeita, atualmente, a qualquer limitação para as despesas de pessoal decorrente da LRF.

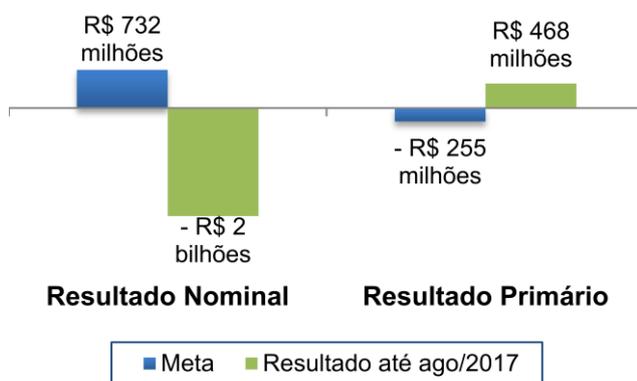


## Resultado Nominal e Primário

O resultado nominal representa a variação da dívida fiscal líquida num determinado período. Um resultado nominal negativo indica diminuição da dívida fiscal líquida, ou seja, representa um superávit nominal. Assim, quanto menor o resultado nominal, melhor a situação fiscal do Estado.

Já o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias (todas as receitas e despesas, exceto os juros e amortizações da dívida). Superávits primários contribuem para a redução do estoque total da dívida fiscal líquida. Dessa forma, quanto maior o resultado primário, melhor a situação fiscal.

A verificação periódica desses indicadores serve de base para o acompanhamento da gestão financeira em relação às metas estabelecidas na LDO 2017.



## Resultado Previdenciário

O resultado previdenciário é definido pela diferença entre as receitas e as despesas previdenciárias.

Na arrecadação, destacam-se as contribuições patronais e dos servidores, enquanto a maior parte dos dispêndios do regime próprio de previdência estadual está relacionada às aposentadorias e pensões.

O resultado acumulado entre janeiro e agosto de 2017 encontra-se abaixo. Destaca-se que o tesouro estadual realiza aportes para cobrir o déficit previdenciário.

